



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE
BERNARDES – MG**

REQUERIMENTO N° 012/2021

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

unanimidade
Em 28/04/2021
Reina
Secretária

Objeto: Pedido de Providência.

O vereador **Adenisio Taciano Correia**, amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, requerer informações sobre a iluminação pública municipal, a fim de verificar a possibilidade de implementação de lâmpadas de Led em todo perímetro do município de Presidente Bernardes - MG que é contemplado pela iluminação pública.

Fundamentação – Justificativa-Motivo:

Venho por meio deste, solicitar a realização da melhoria acima, haja vista que a referida alteração traz inúmeros benéficos conforme disposto no site do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDS link de acesso > <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/iluminacao-led> < e que listaremos a seguir vejamos:

- 1) **Eficiência energética:** produz mais luz (lúmens) por watt consumido, levando à economia de energia – de 50% a 80% – quando comparado a tecnologias tradicionais, resultando em redução de custo e de emissões de carbono. Nas lâmpadas incandescentes, mais de 90% da energia elétrica é desperdiçada em forma de calor (radiação infravermelha) (U.S. DOE, 2012a).
- 2) **Economia de custos:** redução da demanda de energia, proteção contra elevação de preços, menor custo de manutenção e de inspeção. Com isso, o custo total de propriedade, total ownership cost (TOC), é reduzido.
- 3) **Controlabilidade:** ajuste dinâmico (dimerização) sobre o espectro de cor da luz, intensidade e direção permite novos projetos de sistemas de iluminação.

Reina



- 4) **Segurança:** LED oferecem visibilidade superior nos ambientes, bem como reduzem a poluição visual.
- 5) **Tempo de vida:** LED são construídos para terem durabilidade estimada em até cem mil horas de uso. Quanto à durabilidade dos produtos, estima-se menor tempo de vida (iluminação pública, cinquenta mil horas; e aplicação geral, 25 mil horas) em função do módulo eletrônico empregado.
- 6) **Proteção ao meio ambiente:** LED não emitem radiação UV e não contêm mercúrio, substância tóxica encontrada principalmente nas lâmpadas de descarga de alta pressão de vapor de mercúrio e, em menor quantidade, nas fluorescentes e fluorescentes compactas. A energia consumida é o fator de maior impacto ambiental durante o ciclo de vida das lâmpadas – período entre a fabricação, a utilização e o fim de vida (descarte) (OSRAM, 2009). Ademais, a fase de produção das lâmpadas mencionadas (incandescentes, CFL e LED) é insignificante quando comparada à de fabricação, visto que utiliza cerca de 2% do total de energia demandada. Essa é a razão pela qual, mesmo não contendo materiais tóxicos, as lâmpadas incandescentes geram maior impacto ambiental em comparação com as CFL e as LED (U.S. DOE, 2012b).

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize a troca das lâmpadas convencionais nos postes de iluminação pública para lâmpadas de Led, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade bernardense. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 28 de abril de 2021.

Adenisio Taciano Correia

Ofício nº. 091/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 14 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Presidente Bernardes-MG

Senhor Presidente,

Mais uma vez, com meus cumprimentos, venho encaminhar através das mãos de Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº. 012/2021, de autoria do Adenisio Taciano Correia, onde solicita a possibilidade da implementação de lâmpadas de LED em todo o perímetro urbano da cidade de Presidente Bernardes-MG.

Informo ao ilustre vereador que a atual gestão já está providenciando estudos para substituição das lâmpadas convencionais pelas lâmpadas de LED no nosso perímetro urbano.

Atenciosamente,

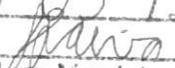

Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

Protocolado sob nº 049/2021

Em 29/05/2021



Servidora Municipal